



EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, Torna Público, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 18/09/2019:-----

1. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE

1.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA 2019

A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aplicar as taxas de IMI de 0,8% para prédios rústicos e de 0,4% para prédios urbanos, para o ano de 2019. Foi ainda deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta em referência do acordo com o estipulado na alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA 2020

Nos termos do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar o lançamento da taxa máxima da derrama de 1,5%, a incidir sobre o lucro tributável das empresas em 2019 e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -

1.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2020

-----Nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de 0,25%, relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano de 2020 e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**1.4 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS PARA 2020**-----

-----Nos termos do n.º1, do art.º 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar a taxa da participação variável no IRS de 4% para o ano de 2020.-----

-----Mais deliberou, remeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**1.5 ASSUNTO: PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 99/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA INTERNA SUB-REGIONAL**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador Júlio Santos, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, no domínio das atribuições que lhe são próprias.-----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----1.6 ASSUNTO: PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2020, RELATIVO AO
DECRETO-LEI N.º 100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DAS VIAS
DE COMUNICAÇÃO-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador José Albano e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos rejeitar no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----1.7 ASSUNTO: PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2020, RELATIVO AO
DECRETO-LEI N.º 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA
JUSTIÇA-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, no sentido de rejeitar, no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----1.8 ASSUNTO: PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO DE
2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O
DOMÍNIO DA JUSTIÇA-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador Júlio Santos, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, no domínio das atribuições que lhe são próprias. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----1.9 **ASSUNTO:** PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 102/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DOS PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS E PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador Júlio Santos, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, no domínio das atribuições que lhe são próprias. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----1.10 **ASSUNTO:** PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DO APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, no sentido de rejeitar, no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, baseada no

facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----1.11 **ASSUNTO:** PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA DEFINIÇÃO DA REDE DE QUARTÉIS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO ÀS CORPORações DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador Júlio Santos, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, no domínio das atribuições que lhe são próprias. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----1.12 **ASSUNTO:** PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA OS DOMÍNIOS DO ESPAÇO CIDADÃO, LOJA DO CIDADÃO, GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE E CENTROS LOCAIS DE APOIO E INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, no sentido de rejeitar, no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----1.13 **ASSUNTO:** PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA HABITAÇÃO -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, no sentido de rejeitar, no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----1.14 **ASSUNTO:** PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, no sentido de rejeitar, no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----1.15 ASSUNTO: PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO
DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DE
PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, dos
Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, no sentido de rejeitar, no ano de 2020 a
transferência de competências do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, baseada no facto
de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e
organizacionais que resultarão deste processo. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia
Municipal. -----

-----1.16 ASSUNTO: PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO
DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA
EDUCAÇÃO-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, do Senhor
Vereador José Albano e Júlio Santos, no sentido da não aceitação das competências no ano
de 2020 previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, fundamentada no facto de não
estarem reunidas as condições necessárias para acomodar as implicações financeiras,
humanas e organizacionais que resultarão deste processo. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia
Municipal. -----

-----1.17 ASSUNTO: PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO 2020,
RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE REGULA O DOMÍNIO
DA EDUCAÇÃO -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador Júlio Santos, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no domínio das atribuições que lhe são próprias. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**1.18 ASSUNTO: PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, QUE REGULA O DOMÍNIO DA CULTURA-**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, no sentido de rejeitar, no ano de 2020 a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, baseada no facto de existirem incertezas relativamente ao conjunto das implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**1.19 ASSUNTO: PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, QUE REGULA O DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador José Albano no sentido da não aceitação das competências no ano de 2020 previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, fundamentada no facto de não estarem reunidas as condições necessárias para acomodar as implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão deste processo. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**1.20 ASSUNTO: PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, QUE REGULA O DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no ano de 2020, decida sobre a transferência de competências do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, no domínio das atribuições que lhe são próprias. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**1.21 ASSUNTO: PROPOSTA DE PARECER SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO ANO 2020, RELATIVO AO DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28 DE MAIO, QUE REGULA O DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, no sentido da não aceitação das competências no ano de 2020 previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, fundamentada no facto de não estarem reunidas as condições necessárias para acomodar as implicações financeiras, humanas e organizacionais que resultarão do processo de transferência de competências. -----

-----Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----1.22 ASSUNTO: " PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E ASSOCIAÇÃO LAGEOSENSE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL"-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, aprovar o Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Lageosense de Solidariedade Social. -----

-----2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS -----

-----ASSUNTO: PASSEIO DE MOTORIZADAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Requerente: Associação de Solidariedade do Cadafaz-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/09/2019.-----

-----3. DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA -----

-----ASSUNTO: REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, retificar a tomada de conhecimento do despacho 14/2019, de 28/05/2019, em reunião de executivo de 05/06/2019, passando a deliberar nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, designar a Dr.ª Joana Félix como Encarregada de Proteção de Dados do Município de Celorico da Beira. -----

-----4. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO -----

-----ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 80-78-LX - OPEL ASTRA - PERTENCENTE À SENHORA MARIA ONDINA LARANJO -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade da Senhora Maria Ondina Laranjo, no montante de 578,88€, à Carglass, conforme orçamento apresentado, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros do Município.

-----**5. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: BONIFICAÇÃO DE ÁGUA/ISENÇÃO DE TARIFA DE 1.º LIGAÇÃO DE CONTADOR**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a bonificação de taxa e tarifa de saneamento, assim como, a isenção de pagamento de tarifa de 1ª colocação de contador requerido pelo munícipe, nos termos da informação técnica. -----

-----**6. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - TRANSPORTES ESCOLARES - 1º CICLO**-----

-----Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, assegurar o pagamento do passe escolar à aluna mencionada na presente informação. -----

-----**7. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA – CIMBSE**-----

-----**ASSUNTO: ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros. -----

-----Mais deliberou, remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**8. GRUPO CULTURAL DOS AMIGOS DE SÃO PEDRO**-----

-----**ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DO MATERIAL DANIFICADO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por forma a ser analisada a sua viabilidade. -----

-----**9. MESTRE CÉSAR OLIVAL**-----

-----**ASSUNTO: SUBSÍDIO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 300€, à Escola Desportiva de Celorico da Beira, por forma a custear as despesas inerentes à participação da atleta, Mariana Veloso, no Campeonato Mundial de Karaté Shotokan da WSKA – World Shotokan Karaté-Do Association, entre os dias 20 e 22 de setembro de 2019, em Odivelas. -----

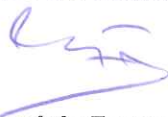
-----**10. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO - 1.º SEMESTRE 2019**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento, conforme o disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei das Finanças Locais. -----

Celorico da Beira, 02 de outubro de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel da Fonseca Ascensão